



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 77-Data 22/05/2023

Esta é a Edição Nº 77 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 006/2023. **CONTRATADA: SILVAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** As partes contratantes em conformidade com o contido na cláusula terceira, item "03.03", do contrato de empreitada ora aditivado, e art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93, resolvem por este Termo Aditivo alterar o valor contratual em razão de acréscimos de serviços, conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro. O valor contratado terá um acréscimo no importante ao valor de R\$ 43.500,46 (quarenta e três mil quinhentos reais e quarenta e seis centavos), correspondente á 36,05 % do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.963,63 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 01º termo de supressão ao contrato nº 006/2023. **CONTRATADA: SILVAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.** Fica ajustada a supressão de aproximadamente 20,86 % em razão da negociação entre as partes e conforme demonstrado no Parecer Técnico emitido pelo engenheiro, com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. O valor contratado terá uma supressão no importante ao valor de R\$ 25.162,35 (vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 95.463,26 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº046/2021. CONTRATADO: **MLG SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI**.

Fica ajustada a alteração do valor da prestação de serviço com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando os valores das prestações de serviços de portaria para R\$21,00 (Vinte e um reais) e horas extra para R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos); encarregado R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) e hora extra R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); servente de limpeza R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo) e hora extra R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavo); serviços de jardinagens R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e hora extra R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos); soldador R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e hora extra R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos) , tendo um percentual de aumento de 1,39% em toda modalidade. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO